



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00024 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1421 / 2017
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.71	SEC MUN EDUCAÇÃO, CULT, DESP, LAZER		
02.71.00	Sec Munic Educação, Cult, Desp, Lazer		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	GESTÃO POLÍTICA DESPORTO, LAZER E CULTURA		
27.812.2701.2067	MANUT. DAS ATIVIDADES DESPORTO E LAZER		
4.4.90.52.00	484 Equipamento e Material Permanente		5.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	5.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.50	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PUBLICOS		
02.50.00	Secretaria Mun. de Obras e Serv.Públicos		
16	Habitacao		
16.482	Habitacao Urbana		
16.482.1601	HABITAÇÃO URBANAS E RURAIS		
16.482.1601.1002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		
4.4.90.51.00	123 Obras e Instalações		5.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
	TOTAL:	R\$	5.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 21 DE MAIO DE 2018

JOSÉ ALVES FILHO
CPF: 287.829.096-87
PREFEITO MUNICIPAL